



**Sped**

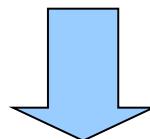
SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL



## **EFD-Social Arquitetura**

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2013

**Simplificação das Obrigações Tributárias**

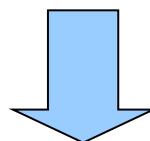


**Prestação de Serviço ao Contribuinte-Cidadão**

**X**

**Modelo Tributário Complexo**

**Pacto Federativo**

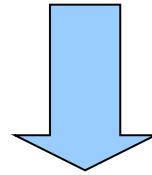


**Combate à Sonegação**

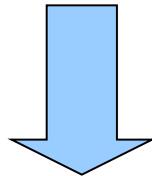
**Resultado de fiscalizações encerradas no ano de 2010 sobre diferença de valores de contribuições previdenciárias devidas que foram informadas em folha de pagamento e não foram declaradas em GFIP: R\$ 3.556.082.242,60.**

**Resultado de fiscalizações encerradas em 2010 sobre salários e ordenados pagos a empregados não incluídos em folha de pagamento pelas empresas: R\$ 1.743.830.046,93**

**Solução**



**Construção Coletiva**



**Fisco - Empresários - Contadores - Juristas - Órgãos  
Reguladores - Judiciário**

## ESCRITURAÇÃO FISCAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E TRABALHISTAS DO EMPREGADOR

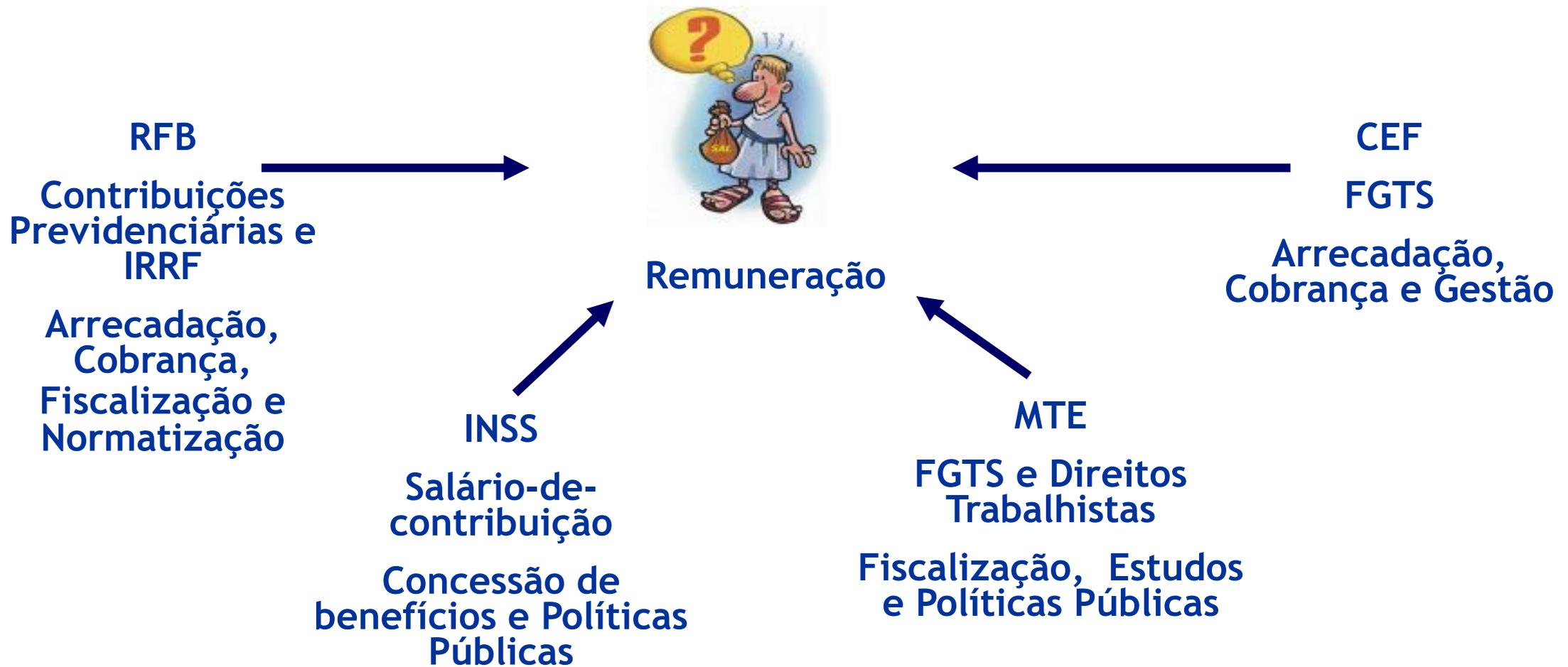
- Integra o PAC - Modernização do Sistema Tributário - Criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) - Programa de Unificação do Crédito (Fazendário e Previdenciário) - PUC 1
  
- Integra o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
  - ✓ Um novo mandamento para as Administrações Públicas
  - ✓ Fluxo Único de Informação
  - ✓ Base de dados compartilhada x Perda da Autonomia
  - ✓ Padronização da geração da Informação
  - ✓ Transparência Fiscal



### Decreto nº 6.022/2007

**Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.**

➤ Atendimento às necessidades de cada participante e hibridez na solução:  
Mesma Informação ou Fato com diferentes visões e finalidades:



**OBJETIVO:** Simplificação no cumprimento das obrigações tributárias para aumentar a formalização do emprego e inclusão previdenciária, melhorando a renda do trabalhador brasileiro e reduzindo o custo de administração dos empregadores.

## **OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A SEREM SUBSTITUÍDAS (80%):**

- Livro de Registro de Empregado
- Folha de Pagamento
- GFIP
- RAIS
- CAGED
- Dirf
- Comunicação Acidente de Trabalho
- Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Arquivos eletrônicos entregues à fiscalização (Manad)
- Formulário do seguro desemprego

O Brasil perdeu seis posições em um ranking sobre a facilidade de fazer negócios em 183 países, divulgado anualmente pelo Banco Mundial. O relatório Doing Business 2012 (Fazendo Negócios 2012), lançado em Washington, mostra que o Brasil caiu do 120º para o 126º lugar na lista que analisa os regulamentos que afetam as empresas nacionais nesses países.

O pior desempenho brasileiro é relativo ao pagamento de impostos, área na qual o país aparece em 150º lugar. Pela classificação do Brics (bloco que reúne o Brasil, a Rússia, China e África do Sul), a África do Sul aparece em 35º, a China em 91º, a Rússia em 120º, o Brasil em 126º e a Índia em 132º.



## Produtos do EFD - Social (1)

- **Folha de Pagamento Digital - Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas e povoamento de base de dados**
- **Folha de Pagamento Digital Simplificada - Escrituração Simplificada na Web para pequenos empregadores (MEI, Segurado Especial, Empregador Doméstico, Pessoa Física equiparada à empresa e Simples Nacional com até 9 empregados permanentes)**
- **Registro de Eventos Trabalhistas (RET)**
- **Banco de Dados com “Visão Empregado” - Base de dados com a visão da vida laboral do empregado e visão contra-cheque**
- **DCTF Web - Unificação dos procedimentos no âmbito da RFB de cobrança, parcelamento e certidão negativa**
- **Portal do Trabalhador - Sistema de Consulta das Informações de Empregados e Autônomos**

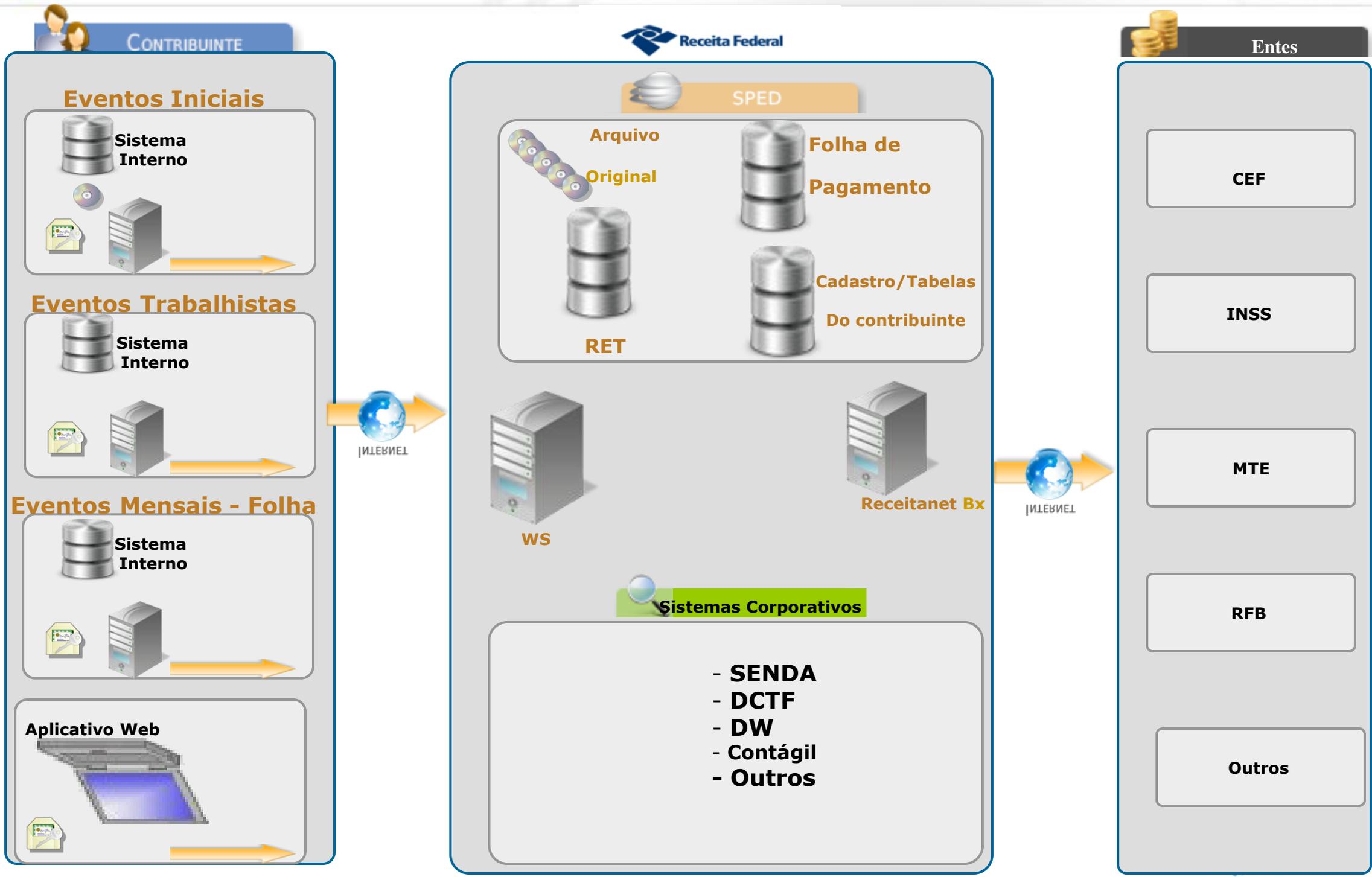


## Produtos do EFD - Social (2)

- Sistema de Consulta da Declaração - Portal do Empregador
- Módulo Reclamatória Trabalhista
- Plano de capacitação e divulgação na sociedade civil
- Atendimento integrado aos órgãos da administração direta e indireta federal nas informações previdenciárias e trabalhistas:
  - ✓ Secretaria da Receita Federal do Brasil
  - ✓ Ministério da Previdência Social
  - ✓ Ministério do Trabalho e Emprego
  - ✓ Instituto Nacional do Seguro Social
  - ✓ Caixa Econômica Federal

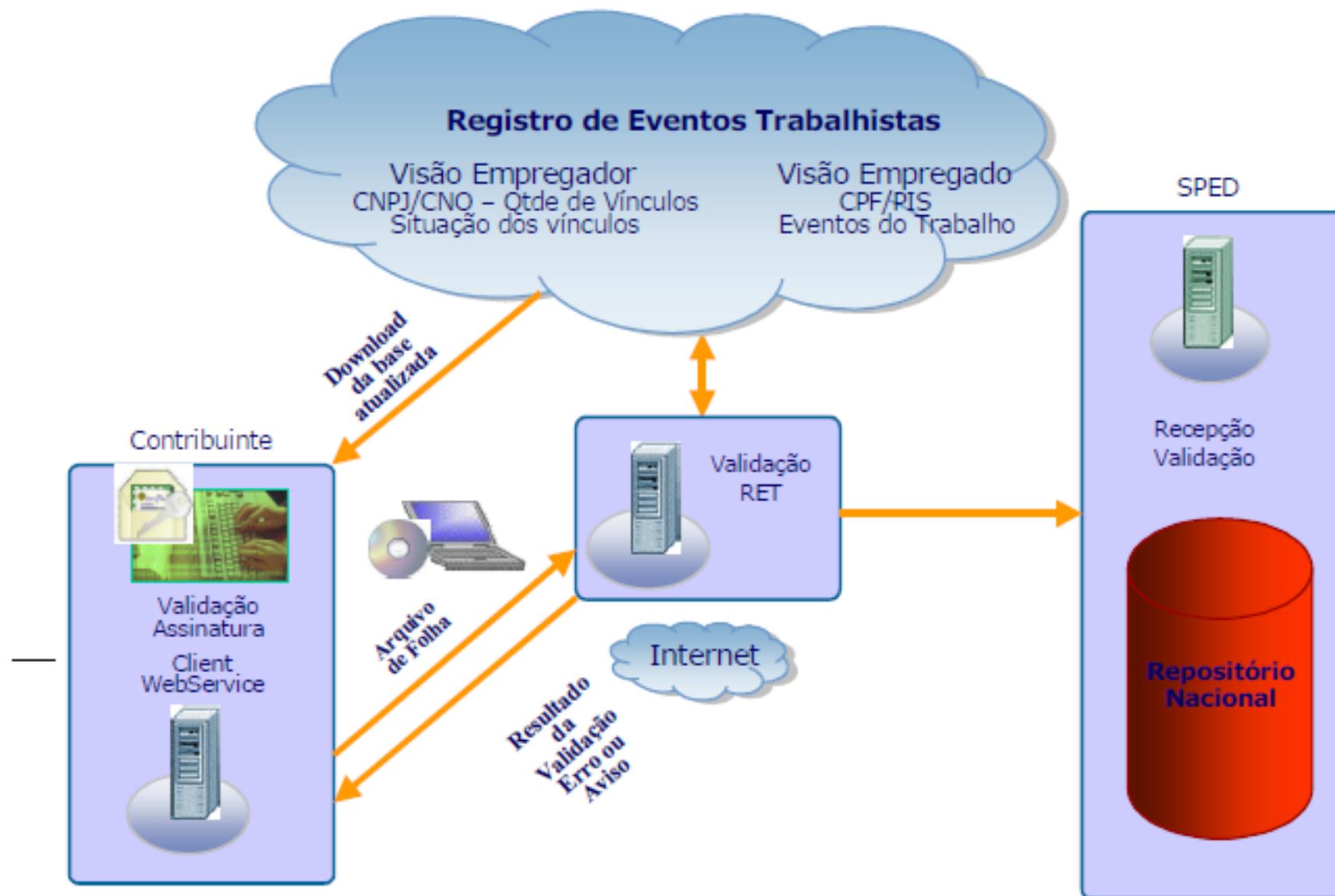


# Proposta de Novo Formato da Folha de Pagamento



- Validação dos trabalhadores da Folha de Pagamento com o RET
  
- Vinculação entre a Tabela de Incidência da Empresa (Rubricas de Folha) para a Tabelas de Incidência Padrão - Relacionamento entre tabelas;
  1. Pode haver mais de uma rubrica da empresa com a mesma classificação na Tabela Padrão ( n - 1 )
  
  2. Não pode haver uma rubrica da empresa com mais de uma classificação na Tabela Padrão ( 1 - n )

# Estrutura do Registro de Eventos



**Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de pagamento**

Grupo	Cód.	Rubrica	P/D/I*	Descrição	BASE		
					FGTS	CP	IRRF
Abonos e Auxílios	1001	Abono	P	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de convenção coletiva, norma, etc...	S	S	S
	1002	Abono PIS / PASEP	P	Abono PIS / PASEP repassado pela empresa	N	N	N
	1003	Abono legal	P	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei.	N	N	N
	1004	Auxílio babá	P	O reembolso babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança;	N	N	N
	1005	Assistência médica	P	O valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa;	N	N	N
	1006	Auxílio creche	P	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas;	N	N	N
	1007	Auxílio educação	P	O valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os	N	N	N

- **Utilização de CPF para empregador no lugar da matrícula CEI (Produtor rural pessoa física, contribuinte individual equiparado à empresa, empregador doméstico)**
- **Criação do Código de Atividade da Pessoa Física - CAEPF**
- **Substituição da matrícula CEI de obra de construção civil pelo Cadastro Nacional de Obra (CNO)**

- Informação na EFD do Tomador de Serviço sobre os valores retidos ´ na prestação de serviços de cessão de mão-de-obra;

### Exemplo de expansão dos CTs de retenção e de adicional de retenção:

CT - JJJ1	Retenção Lei 9.711/98	\$Sub-total1	
		Prestador 0001	\$valor
		Prestador 0002	\$valor
CT - JJJ2	Adic. RAT Ret. 9.711/98	\$Sub-total1	
		Prestador 0001	\$valor
		Prestador 0002	\$valor

## ➤ Como será a entrega dos arquivos?

- ✓ Não existirá um arquivo único em formato texto da folha de pagamento;
- ✓ Os dados do contra cheque (Remuneração) serão entregues no formato XML, como um evento;
- ✓ a distribuição dos dados para os Entes poderá ser:
  - arquivo consolidado ou
  - arquivo original - gerado pelo contribuinte.



- ✓ **Processamento do evento no momento da recepção, validando-o de forma mais abrangente.**
- ✓ **Novas validações/alterações são implementadas apenas no servidor de recepção, sem necessidade de distribuição de novas versões para o contribuinte.**
- ✓ **A distribuição das informações para os órgãos interessados fica mais fácil, pois a informação transmitida é bastante fragmentada. Somente são enviadas as informações de interesse do órgão.**
- ✓ **O contribuinte transmite a folha e demais informações previdenciárias e a RFB monta a DCTF-Prev a partir das informações transmitidas, cabendo ao contribuinte apenas fazer as vinculações e, em seguida, transmitir.**
- ✓ **As retificações da folha de pagamento pelas empresas passam a ser feitas de forma pontual, apenas para o trabalhador que teve suas verbas alteradas.**
- ✓ **O processamento das retificações pela RFB, Caixa e INSS também passam a ser feitas de forma pontual.**
- ✓ **Prazo mais curto de desenvolvimento (5 meses) .**

## ✚ Fluxo da Informação

### ✓ Eventos Iniciais:

#### ➤ Cadastro do Contribuinte (Um único evento)

#### ➤ Tabelas

1. Rubricas

2. Lotação/Departamentos

3. Cargos

4. Funções

5. Processos (administrativos e Judiciais)

#### ➤ Cadastramento inicial de Vínculos

- **Utilização do CPF como chave do trabalhador associado ao PIS/NIT.**
- **Validação na base do CNIS;**
- **Saneamento do cadastro de trabalhadores das empresas para o cadastramento inicial;**
- **Cadastramento inicial apenas dos vínculos ativos;**
- **Criação de uma estrutura de apoio da RFB, INSS, CPF e TEM para as empresas corrigirem as informações cadastrais de seus trabalhadores.**

## ✚ Fluxo da Informação

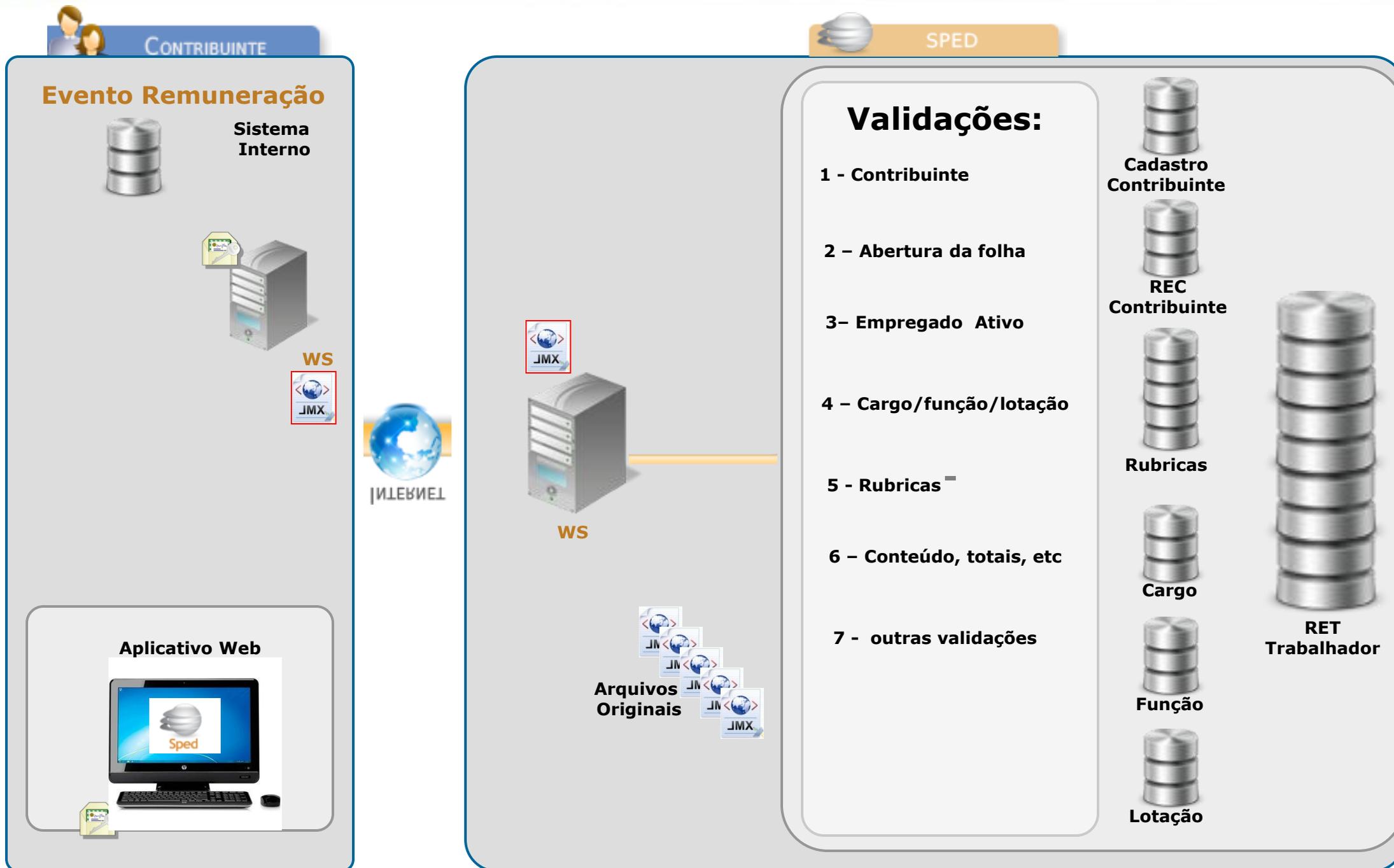
- ✓ **Eventos Trabalhistas Aleatórios:**
  - **Admissão do trabalhador. Leiaute**
  - **Alteração Cadastral do Trabalhador**
  - **Aviso de Férias**
  - **Aviso Prévio**
  - **Desligamento**
  - **Outros...**

## ✚ Fluxo da Informação

- ✓ **Eventos Mensais - Folha:**
- ✓ **Abertura da Folha por Empresa - 1 por mês**
  - **Remuneração**
    - **Múltiplos Vínculos**
    - **Alocação Trabalhador Simples**
    - **Dissídios Coletivos**
  - **Bloco N**
    - **Cooperativa de trabalho**
    - **Produção Rural**
    - **Retenção CMO/Empreitada/Associação Desportiva**
  - **Bloco S - Contribuição Sindical**
  - **Fechamento da Folha - 1 por mês**
    - **Dados de controle e estatísticos da folha.**

# Proposta de Novo Formato da Folha de Pagamento

## Arquitetura do Evento REMUNERAÇÃO



## - **Contingência -**

- Para os contribuintes utilizando WS - contingência Web;
- Para o ambiente RFB - contingência Cluster geográfico.

## - **Transmissão síncrona ou assíncrona**

- para os bancos administrados pelo SPED será síncrona.
- necessidade de acesso remoto ao CNIS será assíncrona.

## - **Queda da conexão**

- Para tela web com poucos campos não será necessário recuperação.
- Para telas com grande quantidade de campos, iremos avaliar por exemplo: Evento remuneração.

## - Tabelas de Rubrica, Lotação, Cargo, etc.

- Tabela Única;
- Atualização Via: XML e WEB;
- Permitido Excluir ou Incluir ou Alterar;
- Um Evento para cada tipo de tabela
- Inclusão/Alteração e Exclusão por item
  - Permite a exclusão/alteração do item, porém torna a Folha inconsistente.
  - Alteração e Exclusão de períodos anteriores marcam a folha como inconsistente.
- Após o encerramento da folha será criada uma versão da tabela que foi utilizada na validação dos arquivos da folha. Estas tabelas farão parte do pacote da folha de pagamento do período, a fim de garantir a consistência das folhas recebidas

## - Fluxo para geração da folha de pagamento

- Habilitar o contribuinte no sistema - primeiro acesso (Informações cadastrais do contribuinte - 0600)
  - Qual a necessidade de replicar informações cadastrais (entes possuem estas informações)?
  - Realizar atualização do cadastro de CNPJ e CPF por meio das informações prestadas?
- Cadastro das Tabelas
  - Alterar a estrutura dos processos judiciais e administrativos para que possam ser tratados como tabelas (estas informações serão validadas com o sistema COMPROT?)
- Abertura da Folha de Pagamento (Enquadramento e Alíquotas - 0500; Estabelecimentos do Contribuinte - 0650; Responsável pelas informações - 0610)
- Remunerações

## - Fluxo para geração da folha de pagamento

- Cessão de Mão de Obra - Serviços Tomados (N110)
- Cessão de Mão de Obra - Serviços Prestados (N120)
- Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários (N130)
- Recursos Recebidos ou Repassados (N140)
- Informações da Contribuição sobre a Comercialização da Produção (N150)
- Serviços Tomados (Prestados por Cooperativa de Trabalho) (N160)
- Serviços prestados pela Cooperativa a Terceiros (N170)
  
- Consultar dados consolidados da Folha de Pagamento (Registros do Bloco G e P, Registros N510 ao N560, Registro S020 )
- Fechamento da Folha (Apuração dos Débitos e Deduções e Retenções)
- Consulta Débitos Apurados

## - Fluxo para geração da DCTF

- Consulta dos débitos apurados
- Consulta dos créditos disponíveis (a vinculação será feita pelo sistema do próprio contribuinte ou utilizando o módulo web)
- Emissão de DARF (somente será permitida a emissão de DARF relativo aos débitos apurados para a DCTF do período)
- Envio da DCTF (Encerramento da Folha)

## - Distribuição dos arquivos da EFD-Social

- Pacote com todos os eventos da folha X Evento a Evento
- Disponibilização após o envio da DCTF
- ReceitanetBX e/ou Webservices

## Sistema de preenchimento para empresas

- **Módulo totalmente WEB;**
- **Recuperação das informações dos meses anteriores e Importador de XML;**
- **Linguagem menos técnica e mais didática;**
- **Mensagens de orientação;**
- **Identificação do tipo de contribuinte;**
- **Validações em tempo de transmissão.**



# Navegação

Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer  
http://www.receita.fazenda.gov.br/

Favoritos Receita Federal do Brasil

Acesso à Informação **BRASIL**

Unidades de Atendimento | Receptafone - 146 | Fale Conosco | Ouvidoria | Imprensa | English | Español | Acesso ao C&C

Receita Federal

CPF/CNPJ Cód. de Acesso Senha Certificado Digital  
Primeiro Acesso? Ok

SERVIÇOS TRIBUTOS ADUANA INSTITUIÇÃO

Cidadão Empresa

IRPF 2012 Onde Encontro?

- Aduana e Comércio Exterior
- Cadastros
- Certidões e Situação Fiscal
- Cobrança e Fiscalização
- Conveniados e Parceiros
- Declarações e Demonstrativos
- Dívida Ativa da União – DAU
- Isonções
- Legislação e Processo
- Pagamentos e Parcelamentos
- Regimes e Registros Especiais
- Restituição e Compensação
- Senhas e Procurações
- Simple Nacional
- Outros
- Todos os serviços para empresas

### Operação Fronteira Blindada

1 2 3 4

### Notícias

**Alterado o valor da parcela mínima dos parcelamentos do Simples Nacional**  
O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou a Resolução CGSN nº 105, remetida para publicação no DOU. Pela resolução, fica alterad...

**Receita Federal implementa a partir de hoje, 21/12, a operação TOLERÂNCIA ZERO, que intensifica o combate às fraudes no comércio exterior**  
A Receita Federal implementa a partir de hoje, 21/12, a operação TOLERÂNCIA ZERO, que visa aumentar o combate às fraudes nas impor...

**Receita arrecada R\$ 83,707 bilhões em novembro**  
A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e de outras receitas recolhi...

### Informações

- Arrecadação
- Contratações/Terceirizações
- Licitação
- Acesso à Informação
- Editais Eletrônicos
- Legislação
- Convênios e Parceiros
- Licitação
- Perguntas e Respostas

### Serviços em Destaque

- Comprovante de Inscrição no CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF
- Inscrição no CPF

### Fronteira Blindada

RECEITA DIVULGA EM TEMPO REAL AÇÕES DA OPERAÇÃO FRONTEIRA BLINDADA





Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

 [Mais informações sobre o portal eCAC](#)

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

-  a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
-  a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

### ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#)

## CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

[Saiba como gerar o código de acesso](#)

## CERTIFICADO DIGITAL

 **ATENÇÃO:** A partir de **05/06/2012** será necessário instalar novas cadeias de certificados para acesso.  
[Mais informações](#)

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo



[Saiba como obter o certificado digital](#)



# Navegação



## SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Termo de Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico
- Sistema de Leilão Eletrônico - SLE
- Processo Digital
- Procuração Eletrônica

## SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Extrato da DIRPF
- Situação Fiscal
- Consulta Comprovante de Pagamento
- Caixa Postal - Mensagens

Cadastros

Cobrança e Fiscalização

Declarações

Dívida Ativa da União

**e-Social**

Pagamento e Parcelamento

Restituição e Compensação

Situação Fiscal

Outros

**e-Social**

- **Eventos Trabalhistas e Folha de Pagamento**
- **DCTF - Previdenciária**



# Navegação



Titular do Certificado: 235.508.806-34 - JOSE MAURILIO GONCALVES DIAS-23550880634



LOCALIZAR SERVIÇO

## e-Social

**Eventos Cadastrais**

**Eventos Trabalhistas**

**Folha de Pagamento**

**Orientações**

- Cadastro Contribuinte
- Rubricas
- Cargos
- Função
- Lotação
- Cadastramento Inicial

## e-Social

[Eventos Cadastrais](#)[Eventos Trabalhistas](#)[Folha de Pagamento](#)[Orientações](#)

Para informar eventos trabalhistas (afastamentos, aviso prévio, férias, alterações cadastrais, etc.), selecione o empregado ou estagiário no quadro abaixo.

Mostrar trabalhadores: **Situação**  
 Ativos  Afastados  Desligados

**Tipo**  
 Empregados  Estagiários

Nome

CPF

	Nome	CPF	Tipo	Situação	
<input type="radio"/>	José do Nascimento	849.059.948-98	Empregado	Ativo	<a href="#">Histórico de eventos</a>
<input type="radio"/>	Janaina Aguiar	364.948.948-09	Empregado	Ativo	<a href="#">Histórico de eventos</a>
<input type="radio"/>	João da Silva	123.948.948-09	Empregado	Afastado	<a href="#">Histórico de eventos</a>
<input type="radio"/>	Marcelinho da Silva	456.059.948-98	Estagiário	Ativo	<a href="#">Histórico de eventos</a>
<input type="radio"/>	Maria Auxiliadora	789.948.948-09	Estagiário	Ativo	<a href="#">Histórico de eventos</a>

**Para informar nova contratação**

Para informar nova contratação:

[Novo empregado](#)[Novo estagiário](#)

[Eventos Cadastrais](#)[Eventos Trabalhistas](#)[Folha de Pagamento](#)[Orientações](#)

José do Nascimento - 849.059.948-98

Para ver detalhes ou retificar o evento, selecione a opção desejada.

Data	Evento		
01/03/2010	Admissão		Selecione uma opção ▼
15/11/2010	Alteração Cadastral		Ver detalhes
			Retificar evento
01/04/2011	Afastamento Temporário	Férias	Excluir evento
30/04/2011	Retorno do Afastamento		Selecione uma opção ▼
01/11/2011	Alteração Contratual		Selecione uma opção ▼

« Voltar

## Relação das Folhas de Pagamento

Para retificar ou excluir o Folha de Pagamento ou o DCTF ou emitir DARF, selecione a opção desejada.

Mostrar Folhas de Pagamento:  Tipo Empregador Doméstico  Outras Atividades

Situação Em andamento  Transmitidas  Retificadas  Excluídas  Inconsistentes

Competência	Período de Apuração	Tipo	Situação	
07/2012	Mensal	Empregador Doméstico	Em andamento	Selecione uma opção ▼
06/2012	Mensal	Outras Atividades	Transmitida	Continuar Folha de Pagamento
05/2012	Mensal	Outras Atividades	Retificada	Retificar Folha de Pagamento
04/2012	13o salário	Outras Atividades	Transmitida	Retificar DCTF
03/2012	Mensal	Outras Atividades	Excluída	Excluir Folha de Pagamento
02/2012	Mensal	Outras Atividades	Inconsistente com o RET	Excluir DCTF
				Emitir DARF
				Visualizar Recibo

## Para gerar nova Folha de Pagamento

Para gerar nova Folha de Pagamento:



# Navegação

Eventos Cadastrais

Eventos Trabalhistas

Folha de Pagamento

Orientações

Tipo  Empregador Doméstico

Outras Atividades

Produtor Rural Pessoa Física CAEPF XXX.XXX.XXX-01

Atividade de Pessoa Física CAEPF XXX.XXX.XXX-02

Obra de Construção Civil CNO YYYYYYYYYY

Período de Apuração  Mensal  13º salário

Competência agosto ▼ 2012 ▼

Desejo repetir informações da folha do mês anterior

Continuar »

Folha de Pagamento Mensal  Folha de Pagamento de 15º salário

Competência agosto ▼ 2012 ▼

Clique no nome de cada trabalhador para informar alocação e/ou alterar as verbas a serem pagas e os descontos.

Nome	CPF	Matricula	Tipo	Proventos	Descontos	Liquido
- Produtor Rural Pessoa Fisica - CAEPF XXX.XXX.XXX-01 - FPAS XXX						
José do Nascimento	849.059.948-98	00001	Empregado	750,00	70,00	680,00
Marcelinho da Silva	456.059.948-98		Estagiário	100,00	27,00	73,00
Maria Auxiliadora	789.948.948-09		Estagiário	100,00	27,00	73,00
- Atividade de Pessoa Fisica - CAEPF XXX.XXX.XXX-02 - FPAS YYY						
Nenhum trabalhador registrado						
- Obra de Construção Civil - CNO YYYYYYYYYY - FPAS ZZZ						
Janaina Aguiar	364.948.948-09	00002	Empregado			

Preencha os campos abaixo caso o pagamento tenha sido realizado na mesma data e pelo mesmo meio para todos os empregados, estagiários e contribuintes individuais.

Data de pagamento

Meio de pagamento

« Voltar

Encerrar Folha de Pagamento



# Navegação

Eventos Cadastrais

Eventos Trabalhistas

Folha de Pagamento

Orientações

Empregado: Janina Aguiar

CPF: 164.948.948-09

### Dados de Remuneração

Estabelecimento: Obra de Construção Civil - CNO YYYYYYYYYY

Lotação:

FPAS: ZZZ

Grau de exposição a agentes nocivos: Não exposto a agente nocivo na atividade atual

Data de pagamento: Valor de pagamento: 700,00

Meio de pagamento:

Banco: Agência:

Este trabalhador possui múltiplas fontes pagadoras. Saiba mais

Este trabalhador possui 1 beneficiário de pensão alimentícia. Visualizar / Informar Beneficiários

Proventos		
Qtde	Descrição	Valor
1	1000-Salário	700,00
1	5503-Férias - abono pecuniário	300,00

Incluir Alterar Excluir

Descontos		
Qtde	Descrição	Valor
1	9002-Faltas e Atrasos	50,00
1	9206-Contribuição Previdenciária	150,00
1	9208-Imposto de renda retido na fonte	10,00

Incluir Alterar Excluir

Total de Proventos: 1.000,00

Total de Descontos: 210,00

Total a pagar: 790,00

Este trabalhador teve remuneração em outro estabelecimento/FPAS?

Sim  Não

Cancelar

Enviar Remuneração



# Navegação

eCAC - Centro Virtual de Atendimento - Windows Internet Explorer  
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/default.aspx

Receita Federal Titular do Certificado: 235.508.806-34 - JOSE MAURILIO GONCALVES DIAS:23550880634

BRASIL Acesso à Informação Sair com Segurança

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

e-Social

- Eventos Cadastrais
- Eventos Trabalhistas
- Folha de Pagamento
- Orientações

Empregado Janaina Aguiar  
CPF 364.948.948-09

Estabelecimento	Lotação	FPAS	Proventos	Descontos	Líquido
CNO YYYYYYYYYY		ZZZ	1.000,00	210,00	790,00

Dados de Remuneração

Estabelecimento [dropdown]  
Lotação [dropdown]  
FPAS [dropdown]  
Grau de exposição a agentes nocivos: Não exposto a agente nocivo na atividade atual [dropdown]  
Data de pagamento [input] Valor do pagamento [input]  
Meio de pagamento [dropdown]  
Banco [input] Agência [input]  
 Este trabalhador possui múltiplas fontes pagadoras Saiba mais

Este trabalhador possui 1 beneficiário de pensão alimentícia. Visualizar / Informar Beneficiários

Proventos		
Qtde	Descrição	Valor

Incluir Alterar Excluir

Total de Proventos [input]

Descontos		
Qtde	Descrição	Valor

Incluir Alterar Excluir

Total de Descontos [input]  
Total a pagar [input]

Este trabalhador teve remuneração em outro estabelecimento/FPAS?  
 Sim  Não

Cancelar Enviar Remuneração



# Navegação

[Eventos Cadastrais](#)[Eventos Trabalhistas](#)[Folha de Pagamento](#)[Orientações](#)

Folha de Pagamento Mensal  Folha de Pagamento do 13º salário

Competência agosto ▼ 2012 ▼

Clique no nome de cada trabalhador para informar alocação e/ou alterar as verbas a serem pagas e os descontos.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo	Proventos	Descontos	Líquido
- Produtor Rural Pessoa Física - CAEPF XXX.XXX.XXX-01 - FPAS XXX						
José do Nascimento	849.059.948-98	00001	Empregado	750,00	70,00	680,00
Marcelinho da Silva	466.059.948-98		Estagiário	100,00	27,00	73,00
Maria Auxiliadora	789.948.948-09		Estagiário	100,00	27,00	73,00
- Atividade de Pessoa Física - CAEPF XXX.XXX.XXX-02 - FPAS YYY						
Janaina Aguiar	364.948.948-09	00002	Empregado	500,00	105,00	395,00
- Obra de Construção Civil - CNO YYYYYYYYYY - FPAS ZZZ						
Janaina Aguiar	364.948.948-09	00002	Empregado	1.000,00	210,00	790,00

Preencha os campos abaixo caso o pagamento tenha sido realizado na mesma data e pelo mesmo meio para todos os empregados, estagiários e contribuintes individuais.

Data de pagamento

Meio de pagamento

<< Voltar

Encerrar Folha de Pagamento

Competência:  2012

**Apuração dos Débitos a Pagar**

DÉBITOS APURADOS			CRÉDITOS VINCULÁVEIS	Pagamento	
Tributos	Valor	CNPJ do Prestador	Valor	Pago nº DARP	Saldo a pagar
<b>Total da Empresa - 000.000.000/0001.01</b>	<b>1.000,00</b>		<b>250,00</b>	0,00	<b>750,00</b> <input checked="" type="checkbox"/>
Total DT - CEST - 10.0	700,00		200,00	0,00	500,00 <input checked="" type="checkbox"/>
AAAT-Dcto. Seg. Empreg. Inclusive	700,00	079.201.204/0100-00	200,00	0,00	500,00 <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total Apurado para a Orla 5076162029</b>	<b>200,00</b>		<b>50,00</b>	0,00	<b>150,00</b> <input checked="" type="checkbox"/>
Total DT - CEST - 10.0	200,00		50,00	0,00	150,00 <input checked="" type="checkbox"/>
AAAT-Dcto. Seg. Empreg. Inclusive	200,00	079.201.204/0100-00	0,00	0,00	200,00 <input checked="" type="checkbox"/>
BBBS-Dcto. Contrib. Indiv.	400,00	079.201.204/0100-00	50,00	0,00	350,00 <input checked="" type="checkbox"/>

**Deduções**

Tipo	Valor utilizado	Valor Disponível
Salário Família	50,00	50,00
Salário Maternidade	0,00	50,00

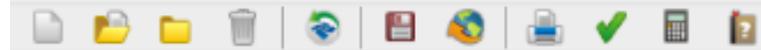
Desejo abater os tributos a pagar, utilizando:

- Créditos (Depósitos, Parcelamentos, Exclusões, Compensações, Suspensões)
- Pagamentos realizados (DARFs emitidos e pagos)
- Pagamentos não realizados (DARFs emitidos e NÃO pagos)

**Créditos/Pagamentos para abate dos Débitos a Pagar**

	Tipo de crédito	Valor utilizado	Valor Disponível	Número do Processo/DCOMP
<input type="radio"/>	Compensação	50,00	50,00	348983943
<input type="radio"/>	Parcelamento	150,00	200,00	23883829382

Valor apurado referente aos Débitos a pagar:   
 Total de Deduções e Créditos:   
 Saldo a pagar:



- Menu
- EFD-Social
- Cadastro
- Débitos/Créditos
- (-) DESC. SEG
  - (+) Desc. Seg. Empreg/Avulso
  - (+) Desc. Contrib. Indiv.
- (+) PATRONAL
- (+) TERCEIROS
- Gerencial de Pagamentos
- Resumo de Declaração
- Declaração
- Imprimir
- Ferramentas
- Ajuda

## Débitos e Créditos

	Débito Apurado	Crédito							Saldo a Pagar
		Suspensão	Compensação	Parcelamento	Dedução Salário Família	Dedução Salário Maternidade	Retenção Lei 9,711/96	Pagamento com DARF	
<b>(-) SEGURADOS</b>									
Desc. Seg. Empreg/Avulsos	41.500,00	100,00	300,00	500,00	100,00	300,00	200,00	40.000,00	0,00
Desc. Contrib. Indiv.	2.500,00	2.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00
<b>(+) PATRONAL</b>	16.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(+) TERCEIROS</b>	5.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>200,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100,00</b>

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

Resumo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar.  
Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.

Menu
EFD-Social
Cadastro
Débitos/Créditos
(-) DESC. SEG
(-) Desc. Seg. Empreg/Avuiao
Suspensão
Compensação
Parcelamento
Dedução e Retenção
Pagamento com DARF
(-) Desc. Contrib. Indiv.
Suspensão
Compensação
Parcelamento
Dedução e Retenção
Pagamento com DARF
(+) PATRONAL
(+) TERCEIROS
Gerencial de Pagamentos
Resumo da Declaração
Declaração
Imprimir
Ferramentas
Ajuda



## SUSPENSÃO

Desconto Seg. Empregado/Avulso

Valor do Débito	R\$	12.200,00
(-) Suspensão	R\$	100,00
(-) Compensação	R\$	300,00
(-) Parcelamento	R\$	500,00
(-) Dedução e Retenção	R\$	600,00
(-) Pagamento com DARF	R\$	40.000,00
= SALDO A PAGAR	R\$	30,00

Valor Total Suspenso do Débito: R\$ 100,00

Valor Suspense

Suspensão:  Administrativa  Judicial

Motivo da Suspensão

CNPJ Prest

Número do Processo Administrativo/Judicial

Vara Município UF

Data Decisão

Descrição resumida da decisão

### DADOS IDENTIFICADORES DO DEPÓSITO

Identificação do Depósito

Período de Apuração

CNPJ

Cód. Crédito Tributário

Data Vencimento

Valor Principal

Valor Multa

Valor Juros

Valor Total

Incluir

Alterar

Excluir

Reg.	Tp.	Susp.	Motivo Suspensão	Cred.Trib.	Valor Apurado	Valor Suspenso	Processo	Dep.	Vara	Município	UF	DT Dec	Id. Dep.	PA Depósito	CNPJ	Cod. CT	Venc.	Principal	Multa	Juros	

### DÚVIDA:

Nas especificações constava a possibilidade de incluir vários depósitos para apenas uma suspensão.

Temos que possibilitar mais de um depósito para a mesma suspensão. Algumas vezes, o contribuinte faz depósito de valor inferior ao débito, o que não suspenderia o mesmo. Alguns juízes intimam o contribuinte a complementar o depósito, sob pena de não suspensão. Então, temos que permitir mais de um depósito para a mesma suspensão.



Menu

- EFD-Social
- Cadastro
- Débitos/Créditos
- Gerencial de Pagamentos
- DARF**
- Resumo da Declaração
- Declaração
- Imprimir
- Ferramentas
- Ajuda



## Gerencial de Pagamentos

### DÉBITOS E CRÉDITOS VINCULADOS

	DÉBITO Apurado (A)	CRÉDITOS VINCULADOS (B)	SALDO (A)-(B)	DARF 12122111334	GERAR DARF	Saldo a pagar
<b>SEGURADOS</b>						
Desc. Seg. Empreg./Avulsos	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Desc. Contrib. Indiv.	2.200,00	2.000,00	200,00	0,00		200,00
<b>PATRONAL</b>						
Empresa S/Empreg./Avulsos	7.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00		
Empresa S/Empreg./Avulsos - Adic. 2,5%	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
Empresa S/Contrib. Indiv.	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
Empresa S/Contrib. Indiv. - Adic. 2,5%	7.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00		
Simplex concomitante - (s/Contrib.Ind.)x%	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00		2.000,00
Empresas - Art. 7 - MP540	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00		
MEI s/Empregados	7.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00		
RAT/GILRAT - FPAS 744 - PF	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
Adicional RAT/GILRAT	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00		

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Número DARF	Data Recolhimento	Principal	Juros e Multa	TOTAL	Confirmação de Pagamento	Situação	DESVINCULAR	VINCULAR
12122111334	10/05/2011	36.000,00	100,00	36.100,00	Não	VINCULADO		
12122111338	11/05/2011	500,00	10,00	510,00	Não	NÃO UTILIZADO		

O contribuinte poderá digitar os valores do DARF para cada um dos CT e solicitar a geração do DARF.

Gerar uma rotina para geração de todos os saldos

Cada vez que um DARF é vinculado é criada uma nova coluna na tabela "Débitos e

### Relação das DCTFs

Mostrar DCTFs: **Situação**  
 Em andamento  Transmitidas  Retificadas  Excluídas

	Competência	Período de Apuração	Tipo	Situação	Valor apurado	Saldo a Pagar	
<input type="checkbox"/>	07/2012	Mensal	Empregador Doméstico	Em andamento	1.000,00	700,00	Selecione uma opção ▼ Editar DCTF
<input type="checkbox"/>	06/2012	Mensal	Outras Atividades	Transmitida	500,00	0,00	Retificar DCTF
<input type="checkbox"/>	05/2012	Mensal	Outras Atividades	Retificada	8,00	8,00	Excluir DCTF
<input type="checkbox"/>	04/2012	13o salário	Outras Atividades	Transmitida	1.000,00	0,00	Emitir DARF
<input type="checkbox"/>	03/2012	Mensal	Outras Atividades	Excluída	800,00	0,00	Visualizar Recibo
<input type="checkbox"/>	02/2012	Mensal	Outras Atividades	Transmitida	800,00	0,00	Selecione uma opção ▼

Emitir DARF

## CRONOGRAMA

### 1. Desenvolvimento:

1.1. Até 30/04/2013 - Conclusão da documentação de especificação pelo Serpro;

1.2. De 02/05 a 30/09/2013 - Desenvolvimento dos produtos pelo Serpro;

1.3. De 01/10 a 20/12/2013 - Homologação pela Caixa, RFB, INSS e MTE



# Proposta de Novo Formato da Folha de Pagamento

## CRONOGRAMA

### 2. Publicação:

2.1. 28/03/2013 - Publicação do leiaute (antecedência de 9 meses da exibibilidade);

2.2. 30/04/2013 - O manual de integração com o Contribuinte deve ser elaborado em um formato bem detalhado, pois deve conter as especificações e critérios técnicos para a integração entre os Portal do SPED e os sistemas das empresas.

## CRONOGRAMA

### 3. Patrocinadores:

**3.1. Até 29/03/2013 - Assinatura do Acordo de Cooperação por todos os patrocinadores do projeto - Essa assinatura é pré-requisito para a publicação do leiaute e do manual do usuário;**

**3.2. Até 28/02/2013 - Publicação de portaria conjunta de trabalho criando a comissão permanente de gestão do EFD-Social, assinada por todos os participantes do projeto.**

### A implantação da EFD-Social permitirá:

- **Redução do custo de conformidade para os empregadores;**
- **Melhoria na fiscalização das obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
- **Aumento na formalização do emprego e inclusão previdenciária;**
- **Maior facilidade de acesso do trabalhador aos benefícios previdenciários e direitos trabalhistas;**
- **Redução de fraudes na concessão de benefícios previdenciários e do seguro desemprego;**
- **Aumento na renda do trabalhador;**
- **Contribuição para redução da carga tributária.**



## Resultados Esperados do Projeto

### Impacto na vida do trabalhador brasileiro

**Notícia veiculada no Jornal Estado de São Paulo em 21.01.2013**

**Carteira de trabalho será substituída por cartão eletrônico**

**O governo do PT terá uma novidade a apresentar na campanha de 2014. Se tudo correr como quer a presidente Dilma Rousseff, em meados do ano que vem a velha carteira de trabalho será aposentada e substituída por um cartão eletrônico. Batizado de Escrituração Fiscal Digital Social (EFD Social), o projeto está na Câmara de Gestão e Dilma quer vê-lo pronto ainda neste ano.**



# Sped

SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Obrigado!